



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 175/22.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

FICA INSTITUÍDA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A LEI ADOTE A SAÚDE. PARECER FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária do (a) Vereador (a) Eli Rosa que "Fica instituída no município de Anápolis, a lei Adote a Saúde."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Saúde, Saneamento e Assistência Social, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de dezembro de 2024.

Vereador(a) Relator(a)
Delcimar Fortunato Félix
VEREADOR

Seliane Maria dos Santos
VEREADORA

Edmilson Ferreira de Oliveira
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

Alex de Araújo Martins
VEREADOR



Encaminhe-se à Mesa Diretora
em 10/12/24
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br